

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B29CFFFBC0**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 127/2025

Francisco Santos-PI, 30 de Abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 22 de Abril de 2025.

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Arlindo Magno da Silva Barros**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Maio de 2025 á 02 de Agosto de 2025.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 30 de Abril de 2025.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 127 (cento e vinte e sete) em 30 (trinta) de Abril de 2025.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal